

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- Processo nº 645/2021

EDITAL 037/2022

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata aprovada no Teste Seletivo Público, considerando o pedido de rescisão da servidora ADRIELE FAGUNDES NUNES, considerando que a candidata DIELLEM NAYARA DALBEM FERREIRA não compareceu caracterizando desinteresse pela vaga, na categoria abaixo relacionada, de acordo com as regras estabelecidas no Edital constante no Processo nº 645/2021, realizado através de análise de currículo e teste prático, com resultado publicado no Diário Oficial da AROM nº 3087, de 08 de novembro de 2021, retificado pelo Diário nº 3093, de 17/11/2022, devidamente homologado pelo Decreto nº 236/2021, de 18/11/2021, bem como pelo Decreto nº 262/2021 de 30/12/2021, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

(nesta ordem em papel A4)

- a) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Original e Xerox;
- b) Carteira de Identidade – RG; Original e Xerox;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
- f) Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores (dependentes)
- g) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- i) Pis/Pasep; (número);
- j) Comprovante de Residência;
- k) (01) Foto 3 x 4 Recente;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
- n) Comprovante Anuidade profissional;
- o) Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação); pode ser obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
- p) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- q) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- r) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- s) Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
- t) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- u) Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
- v) Exame Admissional;

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome:	Classif.:
Lavinia Manochio de Souza	2º

Cabixi, 13 de junho de 2022.

Izael Dias Moreira
Prefeito Municipal